**PROJETO DE LEI Nº 7054 / 2014**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA MARIA GORETI DE SOUZA GONÇALVES (\*1957 +2013)**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA MARIA GORETI DE SOUZA GONÇALVES, a atual Rua 32, no Loteamento Parque Real.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data e sua publicação.

Sala das Sessões, em 20 de Maio de 2014.

|  |
| --- |
|  Braz Andrade |
| VEREADOR |
|  |

**JUSTIFICATIVA**

Maria Goreti de Souza Gonçalves nasceu em Ipuiúna, em 10 de junho de 1957 e mudou-se para Pouso Alegre no ano de 1987. Era moradora do bairro São Geraldo onde prestou relevantes trabalhos sociais.

 Ela trabalhou como assistente social na gestão do Prefeito Jair Siqueira, foi presidente do Centro de Recuperação de Dependentes Químicos Carisma, além de ter prestado serviços ao Asilo São Vicente.

 Devido à dedicação que tinha em seus trabalhos sociais no município, Maria Goreti recebeu da Câmara Municipal o Título de Cidadã Pouso-Alegrense. Maria Goreti faleceu em 22 de outubro de 2013, deixando o marido Silas Ribeiro Gonçalves e os filhos Alessandro Cleber Gonçalves, Andréa Cristina Gonçalves e Analiezi Erica Gonçalves.

Sala das Sessões, em 20 de Maio de 2014.

|  |
| --- |
|  Braz Andrade |
| VEREADOR |